



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

Governo que realiza. Povo que conquista.

Ofício n. 277/2022

Gabinete do Prefeito Municipal

Referência: envia projeto de lei – REGIME DE URGÊNCIA

Bom Jardim de Minas/MG, 07 de julho de 2022.

Exmo. Sr.

Erivelton Rodrigues da Silva  
Presidente da Câmara Municipal

Cumprimentando-o, cordialmente, sirvo-me do presente para enviar a Vossa Excelência e aos demais Vereadores o presente projeto de lei que segue com sua justificativa e anexo, solicitando que seja apreciado em caráter de urgência, inclusive com eventual suspensão do recesso legislativo diante da necessidade de aquisição de investimentos na assistência hospitalar e ambulatorial de nosso Município que muito ganhará dando ao Povo qualidade no serviço público e do vetor sociológico de que a saúde não pode esperar motivo pelo qual faço rogo aos Edis para apreciação com urgência máxima .

Atenciosamente,

Joaquim Laercio Rodrigues  
Prefeito Municipal